



ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 2408
Rúbrica: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS PIQUIZEIRO E FLAVIO VIANA, NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA.

Aos vinte e dois dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se o membro da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Presidente, **CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO** –Membro, **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legais, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presentes licitantes, para julgamento das propostas de preços da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o reinício dos trabalhos, os Membro da Comissão Permanente de Licitação. Atestou-se o comparecimento das empresas: **IMPERAMAQ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA CNPJ nº 12.909.926/0001-83**, representado pelo Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, portador da Carteira de Identidade nº 35690495-4 SSP/MA e CPF nº 839.333.793-34, **E O LESSA EIRELI CNPJ nº 07.221.670/0001-87**, representado pelo Sr. Paulo Vinicius Lima Madeira, portador da Carteira de Identidade nº 015268912000-1 SESP/MA e CPF nº 603.200.403-13.

- BREVE RELATO

Na sessão do dia vinte e um de dezembro, no horário designado para o reinício dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou reabertura da sessão para abertura dos Envelopes nº 02 Proposta de Preços. Atestou-se os comparecimentos das empresas: **IMPERAMAQ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA CNPJ nº 12.909.926/0001-83**, representado pelo Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, portador da Carteira de Identidade nº 35690495-4 SSP/MA e CPF nº 839.333.793-34, **E O LESSA EIRELI CNPJ nº 07.221.670/0001-87**, representado pelo Sr. Paulo Vinicius Lima Madeira, portador da Carteira de Identidade nº 015268912000-1 SESP/MA e CPF nº 603.200.403-13.

IMPERAMAQ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA CNPJ nº 12.909.926/0001-83, apresentou Proposta no o valor Global de **R\$ 999.517,41 (Novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)**.

E O LESSA EIRELI CNPJ nº 07.221.670/0001-87I, apresentou Proposta no o valor Global de **R\$ 849.418,83 (Oitocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos)**.



Consultadas as licitantes sobre as planilhas das Propostas Preços apresentadas, o representante da empresa apresentou as seguintes alegações:

IMPERAMAQ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA alegou:

A empresa **E O LESSA EIRELI CNPJ nº 07.221.670/0001-87**, não apresentou na sua planilha da proposta o Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e composição de encargos sociais.

DA DECISÃO DA COMISSÃO

Atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório:

Com base no parecer técnico do departamento de engenharia, a empresa **E O LESSA EIRELI CNPJ nº 07.221.670/0001-87**, apresentou sua Proposta de Preços contendo planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, composição de custo unitário, deixando pendente os itens composição de BDI e composição de encargos sociais. Sendo assim verificou-se que todos os itens não estão em conformidade. A Comissão por unanimidade de seus membros decide pela desclassificação da Planilha da Proposta Preços e pela **INABILITAÇÃO** da licitante interessada.

E O LESSA EIRELI CNPJ nº 07.221.670/0001-87, documento abaixo relacionado em descumprimentos dos itens 7.3, 7.3.2, 7.8, 7.8.1 do Edital:

- Não apresentou em sua Planilha de Proposta composição de BDI e composição de encargos sociais.

De acordo com parecer técnico do departamento de engenharia, que planilha orçamentaria e cronograma físico-financeiro, composição de custo unitário, composição de BDI e composição de encargos sociais, verificou-se que todos estão em conformidade, as composições de custos unitário condizentes com os preços apresentados em orçamento e o cronograma físico-financeiro, composição de encargos e BDI estão de acordo com as conformidades do instrumento convocatório verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital, razão pela qual por unanimidade de seus membros comissão de licitação declara **CLASSIFICADA**, portanto **VENCEDORA** do certame a empresa : **IMPERAMAQ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA CNPJ nº 12.909.926/0001-83**, o valor Global de **R\$ 999.517,41(novecentos e noventa e nove mil e quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)**.

Consultada sobre a intenção de interpor recursos, as licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos face às decisões proferidas no certame. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes das licitantes e pela Comissão de Licitação.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL(S) Nº 2908
Rúbrica: *[assinatura]*

CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO
Membro

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro

IMPERAMAQ CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ nº 12.909.926/0001-83
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer

Paulo Vinicius Lima Madeira

E O LESSA EIRELI
CNPJ nº 07.221.670/0001-87
Paulo Vinicius Lima Madeira